



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.456, de 27 de dezembro de 1.996.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro do corrente, véspera do Ano Novo.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso suas atribuições legais e a exemplo das Prefeituras da região,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro de 1996, terça-feira, véspera do Ano Novo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 27 de dezembro de 1.996.

**Antonio Carlos Nunes da Silva:
-Prefeito Municipal-**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Diretora da Secretaria-**